



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 126/2024

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

EDITAL PROEX Nº 8/2024
PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE COMUNIDADES E CARTOGRAFIAS SOCIAIS
PARA O APOIO A GRUPOS AFETADOS PELA MINERAÇÃO EM MINAS GERAIS/UEMG
RETIFICAÇÃO Nº1

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de bolsistas que atuarão no **projeto de extensão Formação de Comunidades e Cartografias Sociais para o apoio a grupos afetados pela mineração em Minas Gerais**, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG nº 625 de 22 de abril de 2024, assim como a Emendas Parlamentar de nº 141256 de 2024.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de bolsistas que atuarão no **projeto de extensão Formação de Comunidades e Cartografias Sociais para o apoio a grupos afetados pela mineração em Minas Gerais**, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG nº 625 de 22 de abril de 2024, assim como a Emendas Parlamentar de nº **140829** de 2024.

Onde se lê:

2.1 Selecionar 16 bolsistas de extensão que atuem em diferentes regiões do estado de Minas Gerais e que tenham reconhecida atuação em suas respectivas comunidades, movimentos ou povos, em temáticas relacionadas a conflitos minerários, de acordo com as vagas descritas na tabela 1:

Leia-se:

2.1 Selecionar **17** bolsistas de extensão que atuem em diferentes regiões do estado de Minas Gerais e que tenham reconhecida atuação em suas respectivas comunidades, movimentos ou povos, em temáticas relacionadas a conflitos minerários, de acordo com as vagas descritas na tabela 1:

Onde se lê:

4.2 Dos Bolsistas de Extensão nos Territórios (10 Vagas):

Leia-se:

4.2 Dos Bolsistas de Extensão nos Territórios (11 Vagas):

Onde se lê:

6.1.1 Serão distribuídas 16 bolsas, como descrito abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das vagas por região e atribuição

Grupo	Territórios	Perfil	Número de Bolsas
Bolsa de Extensão nos Territórios	Serro - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município do Serro-MG	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Conceição do Mato Dentro - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município de Conceição do Mato Dentro-MG	1
Bolsa de Extensão nos Territórios	Morro do Pilar - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município de Morro do Pilar-MG	1
Bolsa de Extensão nos Territórios	Região do Caraça (Catas Altas, Barões de Cocais e Santa Bárbara)	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município Região do Caraça (Catas Altas, Barões de Cocais e Santa Bárbara)	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Zona da Mata - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes na região da Zona da Mata Mineira	2
Bolsa de Extensão: Comunicação Popular	Minas Gerais	Pessoa que tenha experiência em comunicação popular relacionada à mineração e que atue em Minas Gerais.	1
Bolsa de Extensão: Cartografia Social	Minas Gerais	Pessoa que tenha experiência com elaboração de mapas, em georreferenciamento e em produção de relatório técnico de cartografia social, com graduação em geografia, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Engenharias.	3

Bolsa de Extensão: integrante da Coordenação Pedagógica	Minas Gerais	Pessoa que tenha ampla experiência em trabalho com pessoas em situação de conflito minerário no estado de Minas Gerais, com graduação em qualquer área e experiência comprovada em articulação social	2
TOTAL			16

Leia-se:

6.1.1 Serão distribuídas **17** bolsas, como descrito abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das vagas por região e atribuição

Grupo	Territórios	Perfil	Número de Bolsas
Bolsa de Extensão nos Territórios	Serro - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município do Serro-MG	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Conceição do Mato Dentro - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município de Conceição do Mato Dentro-MG	1
Bolsa de Extensão nos Territórios	Morro do Pilar - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município de Morro do Pilar-MG	1
Bolsa de Extensão nos Territórios	Região do Caraça (Catas Altas, Barões de Cocais e Santa Bárbara)	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes no município Região do Caraça (Catas Altas, Barões de Cocais e Santa Bárbara)	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	2
Bolsa de Extensão nos Territórios	Zona da Mata - MG	Pessoa que atue nos conflitos minerários existentes na região da Zona da Mata Mineira	3

Bolsa de Extensão: Comunicação Popular	Minas Gerais	Pessoa que tenha experiência em comunicação popular relacionada à mineração e que atue em Minas Gerais.	1
Bolsa de Extensão: Cartografia Social	Minas Gerais	Pessoa que tenha experiência com elaboração de mapas, em georreferenciamento e em produção de relatório técnico de cartografia social, com graduação em geografia, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Engenharias.	3
Bolsa de Extensão: integrante da Coordenação Pedagógica	Minas Gerais	Pessoa que tenha ampla experiência em trabalho com pessoas em situação de conflito minerário no estado de Minas Gerais, com graduação em qualquer área e experiência comprovada em articulação social	2
TOTAL			17

Onde se lê:

6.2.1 Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais de R\$ 1.000,00;**

Leia-se:

6.2.1 Os valores serão pagos em **11 parcelas de R\$ 1.000,00;**

**Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91761222** e o código CRC **2D72AB65**.